



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 460 /CR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 19/06/2012, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, para participar da *Jornada Internacional Direito e Justiça*, em Recife-PE.

II - REVOGAR, a partir de 19/06/2012, o Ato nº 416/CR, de 05/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'V' inicial grande e decorativa.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL